



## INDICE

1.Normas do Condomínio .....	pg.02
Principais Normas	
2.Taxa Condominial .....	pg.04
3.Cobrança Inadimplentes .....	pg.04
4.Adesivos e Plaquetas de Identificação .....	pg.05
5. Horário para Reforma .....	pg.05
6. Horário para Mudança .....	pg.06
7.Taxa de Mudança .....	pg.06
8. Instalação Climatizadores/outros .....	pg.06
9. Endereço do Edifício .....	pg.07
10. Administração .....	pg.07
11. Informações Importantes .....	pg.08



## **1 – ALGUMAS DAS NORMAS MAIS IMPORTANTES DO CONDOMÍNIO CPC QUE VOCÊ DEVE SABER...**

1. Os ocupantes das unidades autônomas terão livre acesso as respectivas unidades a qualquer hora do dia ou da noite, ressalvados os casos em que a pessoa esteja visivelmente incapacitada para o trabalho, como alcoolizado ou drogado. Contudo, se insistir para entrar deverá assinar e preencher a ficha de identificação, com todos os dados pessoais, inclusive dos acompanhantes e apresentação de documento de identificação, seu e do(s) acompanhante(s). Aos domingos somente com chaveiro ou controle de acesso.
2. Fica vedada a entrada de pessoas estranhas ao prédio fora do expediente normal.
3. Fica proibida a entrada de vendedores ambulantes e engraxates no prédio.
4. Proibido animais no condomínio.
5. Não é permitido fazer churrasco ou qualquer comida nas unidades autônomas do edifício
6. É vedado a realização de festas e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do edifício.
7. As recepcionistas e porteiros ficam proibidos de abrir os portões de elevação para os que possuem box de garagem, salvo nos casos de emergência, que fica a cargo dos mesmos decidirem.
8. Fica estabelecida a multa equivalente a meio salário mínimo para quem pernoitar em qualquer dependência do prédio, por cada infração cometida. A cobrança será incluída na taxa de condomínio.
9. Fica estabelecida e aprovada uma multa genérica de meio salário mínimo no cometimento de qualquer infração que não tiver penalidade específica.
10. Fica estabelecida e aprovada a multa de 01 (hum) salário mínimo para quem estacionar em box de terceiros. Aplicada mediante reclamação do proprietário ou locatário. A multa deverá ser paga imediatamente, ficando o veículo retido até a sua quitação.



11. Fica proibido a colocação de tapetes, flores e cadeiras em qualquer dependência comum do edifício que venha servir em benefício particular de uma ou mais unidades comerciais.

**11. Horário para Mudanças:**

**Segunda a sexta-feira: das 18:15 h. até 22:00 h. (somente uso elevador nº 03)**

**Sábado: das 07:00 hs. às 22:00 h.**

**Domingos e feriados: 07:00 às 22:00 h.**

12. Fica aprovado que a confecção dos adesivos de indicação de sala (pessoa física e/ou jurídica) no hall de cada andar do edifício será padronizada na cor laranja e deverá obedecer ao dimensionamento da placa.

13. Fica proibido fumar nos corredores, elevadores e escadarias do edifício.

14. Foi aprovado na 69ª Assembléia Geral de 29/03/08 que o prédio passará a ser monitorado por câmeras de vídeo, com gravação das imagens 24 horas em TODAS as áreas de uso comum do edifício (corredores, escadas, elevadores, garagens, etc..).

15. Fica proibido jogar água pelas janelas do edifício.

16. Fica proibido o uso dos elevadores para transporte de móveis e qualquer tipo de utilitário.

Essa atividade somente poderá ser feita após às 18:15 hs – Elevador nº 03.

**17. Fica proibido durante a semana (segunda a sexta-feira em qualquer horário) fazer barulho com instalação de móveis, reformas, colocação persianas, divisórias, gesso, colocação cerâmica, azulejo, luminárias, pintura, lixamento de paredes ou qualquer outro serviço dessa natureza – SOMENTE AOS SÁBADOS e DOMINGOS – Multa de meio salário mínimo.**



Convenção completa e regimento disponível no site do CPC

[WWW.CENTROPROFISSIONALCHAPECO.COM.BR](http://WWW.CENTROPROFISSIONALCHAPECO.COM.BR)

## **2 – Taxa de Condomínio:**

→ Envio: Via Boleto Bancário – Agência SICREDI.

2ª.via de boletos: Acessar o site:

[www.thmcondominios.com.br](http://www.thmcondominios.com.br)

Digitar seu CPF ou CNPJ

Teclar – RECUPERAR SENHA (para 1º.acesso)

O sistema encaminhará automaticamente no seu e-mail a sua senha de acesso

→ Data vencimento: **Dia 10 (dez) de cada mês.**

→ **Protesto dos títulos: 15 dias após o vencimento** - (Ass.Geral nº 69 de 29/03/08).

→ Forma de Cobrança:

Pela projeção das despesas do mês anterior – Cada unidade possui um índice determinado pela NBR 12721. (Se desejar seu índice favor consultar a administração).

O condomínio efetua cobrança direta dos boletos bancários sendo o cedente do mesmo a Cooperativa Sicredi.

A responsabilidade para verificação da chegada do boleto cabe a cada condômino.

## **3 – Procedimento Cobrança Inadimplentes:**

A fatura que não for quitada durante o mês de seu vencimento será incluída na fatura do mês seguinte acrescida de juros.

Quando a inadimplência aproximar-se a R\$ 311,00 (Trezentos e onze reais) será automaticamente efetuada cobrança judiciária. Responderá pela Ação de Cobrança o Proprietário da unidade (Ata Ass.Ordinária/2003).



## **4 – Adesivos e Plaquetas de Identificação:**

### **a) ADESIVO PARA PAINEL NO HALL DE ENTRADA**

Logomarca – livre na cor que desejar

Dimensão: 6,5 cm x 32,5 cm.

Obs: Os adesivos que não respeitarem as dimensões estabelecidas serão retirados.

### **b) ADESIVO PAINEL NO HALL DE CADA ANDAR**

MATERIAL: Em sistema de adesivo COR PADRÃO: LARANJA

Dimensão: 4,3 cm x 26,3 cm.

Obs: Os adesivos que não respeitarem as dimensões estabelecidas serão retirados

### **c) PLAQUETA PARA INSTALAÇÃO NA LATERAL DA PORTA:**

MATERIAL: PVC 2mm

Dimensão: 15 x 35 cm.

Altura para instalação: 2,10 m.

Obs: Os adesivos que não respeitarem as dimensões estabelecidas serão retirados

OBS: A PLAQUETA DEVERÁ SER FIXADA COM A PARTE DE MENOR TAMANHO NO SENTIDO VERTICAL.

## **5 – Horário para Reformas:**

Fica estabelecido os seguintes horários para a realização de reformas ou acabamentos das unidades autônomas:

**- SÁBADOS E DOMINGOS: Das 07:00 às 20:00 h.**

Na inobservância dos horários estabelecidos será aplicada multa de **meio salário mínimo** por cada infração cometida, que será cobrada junto com a taxa de condomínio.



## **6 – Horário para Mudanças:**

Segunda a sexta-feira: das 18:15 h. até 22:00 h. (somente uso elevador nº 03)

Sábado: das 07:00 hs. às 22:00 h.

Domingos e feriados: 07:00 às 22:00 h.

**Importante:** É proibido durante a semana no horário comercial (07:00 hs. às 18:15 hs) usar os elevadores para subir ou descer com móveis (cadeiras, mesas, estantes, quadros, geladeira, frigobar, flores, escadas, grandes volumes, ar condicionado, material de reforma (gesso, tinta, caixa de ferramentas, tijolo, argamassa, cimento entre outros)

## **7 – Taxa de Mudança - 2021:**

→ Valor TAXA DE MUDANÇA (15% SM) ..... R\$ 165,00  
Para entrada e saída do edifício – Homologado na 68ª Ass.Geral de 31/03/07.

## **8 – Instalação Climatizadores/outros:**

### **Instalação de Climatizadores - Ar condicionado – outros:**

As instalações destes equipamentos obedecerão aos mesmos horários de mudança/reforma: - somente aos sábados e domingos.

Consulte a administração – Shopping Itajoara Sala 33 sobre este assunto.

Os equipamentos: NÃO PODERÃO SER INSTALADOS EM OUTRO LOCAL, DEVE PERMANECER NO ESPAÇO DESTINADO PARA ESTE FIM. Sendo o aparelho maior que o convencionado em projeto poderá ser suprimido a laje superior e até a inferior do espaço e o aparelho será assentado na laje inferior se possível ou a retirada das duas lajes a fim de adequar o equipamento de forma que este não fique acima da janela. Melhores informações



poderão ser obtidas com a síndica Tamar 9-9107-35-48 que mostrará no local a forma correta de instalação. Caso o equipamento seja instalado sobre a laje este deverá ser retirado.

#### **LIMPEZA DESTES EQUIPAMENTOS:**

Após a instalação, esteja providenciando regularmente a sua limpeza para que não tenhamos incidência com morcegos, e outras aves que possam prejudicar o ambiente, tanto interno quanto externo.

### **9 – Endereço do Edifício:**

EDIFÍCIO CENTRO PROFISSIONAL CHAPECÓ  
AV. NEREU RAMOS,75-D – SALA Nº ..... CENTRO  
CEP: 89.801- 023 - CHAPECÓ/SC.

### **10 – Administração:**

SINDICA: Tamar Marzarotto

SUB-SÍNDICO: Ideraldo Luis Bernardi

Telefones: - CELULAR - (49) 9-9107.35.48 (síndica)

(49) 3323.06.81 – 3323-06-31 (ADMINISTRAÇÃO)

(49) 3329.71.62 – (RECEPÇÃO)

Endereço Eletrônico: [thamarmarzarotto@hotmail.com](mailto:thamarmarzarotto@hotmail.com)

**SITE DO CONDOMINIO** - [www.centroprofissionalchapeco.com.br](http://www.centroprofissionalchapeco.com.br)

Membros do Conselho Consultivo:

Titulares: Alcides de Farias Filho, Ana Cláudia Fontana, Gelma G.Lise, Fabíola Bassani,

Luciane Bertoncello, Vilson Odir Horbach e Jonas Telokën



## **11 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

### **1. INTERNET:**

05 empresas prestam serviços de internet no prédio:  
NET, OI, DEZNET TELECOM, MHNET, SUPERIP, CPNET

### **2. MANUTENÇÃO ELEVADORES:**

A empresa prestadora deste serviço é a ATLAS SCHINDLER S/A – 9-8801-25-60 (plantão)

### **3. MONITORAMENTO ALARME/CÂMERAS:**

Patrimonial Segurança – 3321-22-22

#### OUTRAS INFORMAÇÕES:

4. Não é permitido o uso de botijões de gás nas salas – O uso clandestino fica sujeito às penalidades previstas em Lei;
5. Não é de responsabilidade do condomínio a resolução de problemas internos em cada unidade tais como, consertos, reparos, manutenção e outros;
6. Todo material depositado nas garagens e corredores do edifício, sem a prévia autorização da administração, será jogado no lixo.
7. É proibido depositar lixo nos corredores, garagens ou elevadores;
8. É proibido jogar qualquer espécie de objeto / cigarro pela janela;
9. Em caso de quebra de vidro interno de sua sala comercial, a troca fica por conta de quem estiver ocupando a unidade – Vidro fumê 4mm – vedado com massa preta;
10. Não é permitida a instalação de chuveiros nas salas;
11. Não é permitido o uso de energia elétrica das tomadas dos corredores.
12. Não é permitida instalação de adesivos coloridos nos vidros e nem películas escuras.

CENTRO PROFISSIONAL CHAPECÓ

Thamar Marzarotto  
Síndica do Condomínio